



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – BIÊNIO 2023-2024, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ATA Nº 214/2024

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, anexo ao Centro Cultural Galdino de Almeida, sob a Presidência do vereador Rafael Alcantara Hannouche e secretariado pelo vereador Helvécio Alves Badaró, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: 01) Ana Paula Ferreira, 02) Anderson Cristiano de Araujo, 03) Carlos M. Bonfim, 04) Cristiano Leite Ribeiro, 05) Emerson Cardoso Celestino, 06) Fernando V. Peppes, 07) João Carlos dos Santos, 08) Odair Matias, 09) Saulo Aparecido Mendes, 10) Sebastião Angelino Ramos. Ausente o vereador: Luiz Alberto Dib Canonico. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 213/24, a qual foi apresentada e aprovadas por unanimidade de votos com dispensa de leitura no Plenário. Usou a Tribuna Livre o cidadão Yassuo Kuriak para falar do Projeto de Lei nº 022/24 que dispõe sobre a comercialização de produtos da Economia solidária e da agricultura familiar nas redes de supermercados e congêneres de Cornélio Procópio. No Pequeno Expediente usaram a palavra os vereadores Ana Paula Ferreira e Emerson C. Celestino. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS DE LEI EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 528/24 – Executivo Municipal** que solicita Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2024 – R\$ 30.000,00. Projeto de Lei 529/24 – Executivo Municipal, que solicita Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2024 – R\$ 8.000,00. Projeto de Lei 021/24 – Cristiano Leite Ribeiro demais vereadores que concede título de Cidadão Honorário ao Dr. Benedito Ferradoza pelo trabalho dedicado ao desenvolvimento do Município de Cornélio Procópio, todos os projetos foram aprovados por unanimidade de votos em segunda votação com dispensa de terceira votação. **PROJETOS DE LEI EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 02/24 – Fernando V. Peppes e Helvécio Alves Badaró** que determina que o Município previne as faixas de domínio das rodovias, conforme estabelece a legislação federal e estadual e somente permita o uso de destas através de termo especial de uso, nos casos legalmente previstos, aprovado por maioria de votos em primeira votação coto contrário do vereador Cristiano Leite Ribeiro. **Projeto de Lei 22/24 – Ana Paula Ferreira, Anderson Cristiano de Araujo e Emerson Cardoso Celestino** que dispõe sobre a comercialização de produtos da Economia solidária e da agricultura familiar nas redes de supermercados e congêneres de Cornélio Procópio, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **PROJETOS DE EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 099/24 – Executivo Municipal** que Autoriza o Poder Executivo conceder autorização de uso de imóvel público, para fins de melhorias, e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar 100/24 – Executivo Municipal que Afeta a Câmara Municipal de Cornélio Procópio o Imóvel que especifica e dá outras providências Projeto de Lei 537/24 – Executivo Municipal que inclui no Perímetro Urbano as áreas de terras que especifica, todos os projetos foram apresentados e enviados às Comissões competentes para elaboração de pareceres. **INDICAÇÃO** Protocolo 188/24 – Ana Paula Ferreira que Indica a colocação de uma placa indicativa informando “rua sem saída” na rua Antonina na Vila Independência que foi lida e será enviada ao Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais conf. Regimento Interno artigo 147, §3º do Regimento Interno) *****